



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1460, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, DO

Projeto de Lei nº 01, de 18 de janeiro de 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2021, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura no orçamento municipal de 2021 (Lei Municipal nº 1.298, de 10/09/2020), de um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.987,72 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.03	EDUCAÇÃO		
02.03.02	ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
12.361.0019.2029	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - Outros - 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.987,72
Fonte de Recurso:	Fundeb - Outros		
Código de Aplicação:	265.000		

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos de saldo dos recursos das transferências do FUNDEB auferidas no exercício anterior.

Art. 3º. Ficam alterados o PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 1.215, de 04 de outubro de 2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.289, de 19 de maio de 2020) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. O crédito aberto por esta lei poderá ser suplementado pela incidência de rendimentos de aplicação financeira até a utilização do mesmo.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 22 de janeiro de 2021.

Mônica Vieira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Gustavo Rogério Ribeiro da Silva
1º Secretário da Câmara Municipal